

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE CASCAVEL E REGIÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato (sindicalizados ou não), integrantes da categoria profissional dos **Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira; Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria em Geral)**, dos municípios de: *Altamira do Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibama, Iguatu, Laranjal, Lindoeste, Santa Lucia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná*, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas:

01) No dia 09 de março de 2024 (sábado), na sede Administrativa do Sindicato, sito a Rua Joaquim Tavora, nº 207, Bairro Parque São Paulo na cidade de Cascavel/PR, às 10h00 em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 10h30 em 2ª convocação, com os presentes;  
02) Em continuação, no mesmo dia (09/03/2024), na cidade de Capitão Leônidas Marques, no CENTRO SOCIAL SANTA MÔNICA, sito à Avenida Iguazu, s/n, às 15h00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria (cláusulas sociais e econômicas), visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2024/2025;**

**b) Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários do instrumento coletivo, observando o princípio da razoabilidade, anuindo coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial/negocial destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente;**

**c) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações e firmar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo;**

**d) Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociação coletiva.**

As deliberações constantes do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Cascavel, 02 de março de 2024 – Amir Guedes Fernandes- Presidente.